



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
AVENIDA BURITI, nº 291 - CENTRO	77 3442-2134	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 125 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 125 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 215/2022 de 29 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 2 de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.007 - Encargos com o Pasep		
3.3.90.47.00 / 17040000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	0,00	7.500,00
3.3.90.47.00 / 17110000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	7.500,00	0,00
Total por Ação:	7.500,00	7.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.500,00	7.500,00

020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.013 - Manutencao das Acoes da Secretaria de Educacao		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	0,00	30.000,00
3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	35.000,00	0,00
Total por Ação:	35.000,00	35.000,00
2.014 - Manutencao das Acoes do Ensino Fundamental		
3.3.90.14.00 / 15001001 - Diarias - Pessoal Civil	0,00	20.000,00
3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	6.500,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.500,00	0,00
Total por Ação:	26.500,00	26.500,00
2.015 - Manutencao das Acoes do Ensino Infantil/Creche		
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	1.062,30
3.3.90.93.00 / 15690000 - Indenizacoes e Restituicoes	1.062,30	0,00
Total por Ação:	1.062,30	1.062,30
Total por Unidade Orçamentária:	62.562,30	62.562,30

020401 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.073 - Manutencao das Acoes da Educacao Basica - FUNDEB 70%		





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	1.000.000,00
3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais	500.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais	500.000,00	0,00
Total por Ação:	1.000.000,00	1.000.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000.000,00	1.000.000,00

020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.035 - Manutencao das Acoes do Programa Saude da Familia - PSF		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo	15.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00	0,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00

020800 - SECRETARIA MUNI DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.055 - Manutencao das Acoes da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00	0,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	1.100.062,30	1.100.062,30

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 20 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 20 de dezembro de 2023.

HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A881-91B1-A237-A0BF-66B4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A881-91B1-A237-A0BF-66B4



Hash do Documento

f6c94fe8921759b6aa0f04edfac3f98ee17c3d849e77b1601b695b799cd45aff

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/12/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/12/2023 21:08 UTC-03:00